



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA Nº 102, DE 11 DE JULHO 2018.**

**Revoga a [Portaria PRMS nº 216, de 09 de agosto de 2017.](#)**

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua atribuição conferida pelo Art. 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382/2015](#), e o disposto no Art. 67 da [Lei nº 8.666/93](#), e na [IN/SG nº 1/2016](#), resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor CLEBER TINOCO ATANASIO, matrícula 20221-5, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação – Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação, como Gestor do Contrato nº 06/2015 – Prestação de serviços de telefonia fixa comutada, na modalidade local, para a Procuradoria da República no Município de Naviraí, no período de sua vigência.

**Parágrafo Único.** Nos impedimentos legais e eventuais do titular, as atribuições de Gestor do Contrato serão exercidas pelo substituo eventual do Coordenador de TIC.

**Art. 2º** Designar a servidora MARCIA SAORI JOBOJI, matrícula 11025-6, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, como Fiscal Técnico do Contrato nº 06/2015, no período de sua vigência.

**Parágrafo Único.** Nos impedimentos legais e eventuais do titular, as atribuições de Fiscal Técnico serão exercidas pelo servidor ERIK JOEY HANASHIRO, matrícula nº 11030-2, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação.

**Art. 3º** Designar a servidora ELLEN WANG, matrícula 25576-9, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 06/2015, no período de sua vigência.

**Parágrafo Único.** Nos impedimentos legais e eventuais do titular, as atribuições de Fiscal Administrativo serão exercidas pelo servidor LUIZ ACACIO DE SOUZA FREIRE, matrícula nº 28265-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração.

**Art. 4º** Designar o servidor MARCIO GOMES, matrícula nº 19455-7, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte – Coordenador da PRM Naviraí, como responsável pela fiscalização técnica e administrativa do Contrato nº 06/2015 – Prestação de serviços de telefonia fixa comutada, na modalidade local, na Procuradoria da República no Município de Naviraí.

**Parágrafo Único.** Nos impedimentos legais e eventuais do titular, as funções serão exercidas pelo substituto eventual do Coordenador da PRM Naviraí.

**Art. 5º** A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria PRMS nº 216, de 09 de agosto de 2017, publicada no DMPF-e nº 152/2017-Administrativo, de 15 de agosto de 2017, página 50.

Ciência aos interessados.

Tânia Akemi Fujisawa Uemura